



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



REQUERIMENTO Nº 03/2026

São Sebastião da Bela Vista/MG, 03 de março de 2026.

**Ilmo. Senhor
Vereador Quedes Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal**

✓ **Ref.: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), com sede nesta cidade, na Praça Erasmo Cabral nº334, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Augusto Hart Ferreira**, **REQUER** ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, a apreciação e votação no dia 03 de fevereiro 2026 às 18h30, em regime de “**URGÊNCIA ESPECIAL**”, da matéria referente ao Projeto de Lei:

✓ **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

JUSTIFICATIVA PARA URGÊNCIA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a aquisição de um imóvel localizado ao lado da Garagem Municipal, possibilitando a ampliação desse espaço público.

A Sra. Maria Tereza de Jesus Serafim mora no local há mais de 30 anos. O Município já havia autorizado a doação da área por meio da Lei Municipal nº 1.486/2022, porém a regularização não foi concluída.

Atualmente, a Prefeitura precisa ampliar a Garagem Municipal, e o imóvel em questão é a única área que permite essa expansão.

Para evitar demora com desapropriação, optou-se pela compra amigável da posse e das benfeitorias. O valor de R\$ 303.000,00 está de acordo com os laudos de avaliação anexos. Os familiares da moradora concordam com a negociação e com o pagamento integral a ela, evitando futuros problemas.

Assim, o Projeto atende ao interesse público e permite a melhoria da estrutura municipal.





PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



Nestes Termos

P. Deferimento.

AUGUSTO HART Assinado de forma
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO
159685 HART
FERREIRA:03882159685

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal